



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2015

0014/2015

“Dispõe sobre a mudança de nome da
Praça Presidente Costa e Silva, no
Bairro Henrique Jorge, que passará a
ser Praça dos Pássaros Livres”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA, com fundamento no
inciso XVIII e parágrafo único, do artigo 32, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça dos Pássaros Livres” a atual Praça
“Presidente Costa e Silva”, situada neste Município, no Bairro Jôquei Clube,
delimitada pelas Ruas Mário da Silveira, Bento Louzada, Goiás e Belo
Horizonte.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Departamento Legislativo, 01 de maio de 2015

F - E Q F

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

21 MAIO 2015

Recebi
Kamre
Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

0014/2015

Justificativa

Entre a deposição do governo João Goulart e a eleição de Tancredo Neves o nosso país viveu a triste e dolorosa experiência de mais uma ditadura, em decorrência do golpe militar de 31 de março de 1964, sob a pueril alegação de que havia uma ameaça comunista no país.

Foram tempos difíceis. A liberdade de expressão foi suprimida. Partidos políticos, sindicatos, entidades estudantis e outras organizações da sociedade civil foram impedidas de atuar ou sofreram interferência do governo militar. As manifestações artísticas eram reprimidas e os meios de comunicação estavam sob censura prévia.

Mas veio a redemocratização, como resultado da corajosa luta do povo brasileiro. E nesses tempos de democracia o povo assume o protagonismo da história. Pois é, precisamente, por uma feliz e consciente iniciativa do povo do Henrique Jorge, que chega a esta Casa Legislativa, por intermédio do nosso mandato, o pedido de substituição do nome "Praça Presidente Costa e Silva", que lembra e homenageia os sombrios tempos da ditadura, pelo singelo nome "Praça dos Pássaros Livres", que tem tudo a ver com a democracia.

Pelo exposto e atendidos os requisitos da Lei Orgânica do Município e, igualmente, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

F - E - L - I - M - A

Vereador Evaldo Lima – PCdoB